

1 0 JUL 2024



JOÃO MONLEVADÉ

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 309/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas formas da Lei Municipal nº 1.596, de 30 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Monlevade, com ônus para a Câmara Municipal de João Monlevade, a servidora **Clarice Cota e Silva**, a partir de 06 de Junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Junho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Junho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo